

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/334, DE 6 DE MAIO DE 2010.

Substitui membro da Portaria n.º PMC/325/2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Rosemara Silva Sousa, entrou em gozo de férias a partir de 4 de maio de 2010, conforme Comunicação Interna nº SEPLAN/121/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Viviane Teresa Crespo de Castro, em substituição ao membro Patrícia Rosemara Silva Sousa, na comissão nomeada pela Portaria n.º PMC/325, de 29 de abril de 2010, encarregada da Tomada de Contas Especial para o convênio n.º 207/2008, firmado entre o Município e o Grupo de Teatro Dez Pras Oito, conforme fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/8225/05, V-I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de maio de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/335, DE 7 DE MAIO DE 2010.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Fabiano Miranda de Oliveira, do cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, a partir de 26 de abril 2010, conforme Processo Administrativo n.º PMC/4796/10.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/336, DE 7 DE MAIO DE 2010.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/271, de 8 de abril de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da

Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão, Célia Maria Coelho,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 8 de junho de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria n.º PMC/271/10, encarregada de analisar e relacionar os bens móveis para a realização de Hasta Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/337, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Vice-Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Liesângela Cristina Silva Bretas Barbosa para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar - símbolo “G”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/028/2010

“Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de refeições e lanches a serem servidos nas festividades do Jubileu”. Licitantes habilitadas e vencedoras: Carvalho e Senra Refeições Ltda - ME. Item: Agua mineral; Cordeiro & Silva Bar e Restaurante Ltda. Itens: Lanche I e Marmix I. Congonhas, 18/05/2010. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º FUMCULT/006/2010

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para o fornecimento de camisas de malha PV, colorida, silkada nas cores 5 x 2, em policromia. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 02 de junho de 2010, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 02 de junho de 2010, às 09:35 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhas - MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda à sexta-feira, de 12:00 às 18:00 horas e junto a Comissão do Pregão, na Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, pelo telefone: (31) 3731-1300 - ramal: 1137, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 18:00 horas. **Adelson Miro da Silva - Pregoeiro. Pedro Geraldo Cordeiro - Diretor Administrativo e Financeiro da FUMCULT. 19/05/2010.**

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Primeiro Termo de Apostila ao Convênio nº 106.002-01180CGH/2009

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM. Valor: R\$ 10.800,00. Vigência: exercício de 2010. Dotação orçamentária: 31.05.01.19.573.0047-0.0400 - Contribuição Associação Mineira de Municípios 33 50 41 - Contribuições. Congonhas, 04 de janeiro de 2010. (a) **ANDERSON COSTA CABIDO - Prefeito de Congonhas. Ademir Pereira de Oliveira - Procurador Geral.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Convênio nº 237/2010

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA - CIBAPAR (CNPJ nº 00.693.745/0001-83). Objeto: Cooperação entre as partes visando à recuperação sócio-ambiental da bacia hidrográfica do rio Paraopeba; ao fortalecimento institucional e consecução das atribuições estatutárias do CIBAPAR, bem como a consolidação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos na Bacia por meio da gestão integrada e participativa das águas, conforme Lei autorizativa nº 2.943, de 25 de março de 2010. Valor: R\$ 24.000,00, divididos em 10 parcelas de R\$2.400,00 cada. Vigência: 26/03/2010 a 31/12/2010. Dotação orçamentária: 16.05.18.541.0030.2.283/337141. Congonhas, 26 de março de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) - Prefeito de Congonhas e Maria do Carmo Lara (CPF nº 199.513.966-15) - Presidente do CIBAPAR.**

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração